

ESCOLA COLÉGIO ACREANO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 16 dias do mês de junho de 2021, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Colégio Acreano situada a Rua Benjamin Constant nº 687 – Rio Branco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.059 de 08/06/2021, estando presentes os membros Mizael Lima Rodrigues, Janaina de Araújo Melo e Edilene Losano Geraldo sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material* (expediente, informática, material de limpeza e higienização do ambiente escolar), para atender a necessidade da Escola Colégio Acreano, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **F. D. C. DE MORAES – ME, A.A.C. ROCHA – ME, F.C. MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA - MEI**. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito não houve impugnações de nenhuma empresa todas estavam habilitadas a prosseguir na Licitação. O Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, as empresas **F.D.C. DE MORAES - ME** vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 28, 29, com o valor de R\$ 13.374,46 (treze mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), **A.A.C. ROCHA – ME** vencedora dos itens 3, 6, 8, 10, 19, 23, com o valor de R\$ 3.554,30 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), **F. C. MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** vencedora dos itens 9, 20, 22, com o valor de R\$ 491,50 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), a Empresa **F. C. MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** desistiu dos itens **9 e 20** por ter havido cotado o valor errado, ficando apenas com o item **22** no valor de R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos), segunda colocada do item 20 a empresa **FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA – MEI**, com o valor de R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais), os itens **21 e 24** não teve cotação para compra, as demais empresas também desistiram do item **9**. A Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata* para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Janaina de Araújo Melo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.
